= 9.479.365,87m e E = 826.274,31m; 0,04 m e azimute plano 270°00′00″ até o marco M-153, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.274,27m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.274,24m; 48,49 m e azimute plano 270°00′00″ até o marco M-155, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.225,75m; 13,44 m e azimute plano  $274^{\circ}28'50''$  até o marco M-156, de coordenada N = 9.479.366,92m e E = 826.212,35m; 4,00 m e azimute plano  $274^{\circ}35'07''$  até o marco M-157, de coordenada N = 9.479.367,24m e E = 826.208,36m; até o marco M-157, de coordenada N = 9.479.367,24m e E = 826.208,36m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Ouro Branco de propriedade de Helio dos Santos Sousa, Matrícula nº 7.596, com a seguinte distância 658,27 m e azimute plano 12º44′38″ até o marco M-158, de coordenada N = 9.480.009,29m e E = 826.353,57m; 583,15 m e azimute plano 11º17′58″ até o marco M-159, de coordenada N = 9.480.581,14m e E = 826.467,83m; 352,60 m e azimute plano 22º17′56″ até o marco M-160, de coordenada N = 9.480.907,37m e E = 826.601,62m; 352,59 m e azimute plano 22º17′51″ até o marco M-161, de coordenada N = 9.481.233,60m e E = 826.735,40m; 1.811,31 m e azimute plano 24°46′10″ até o marco M-162, de coordenada N = 9.482.878,27m e E = 827.494,28m; 126,41 m e azimute plano 274°45′21″ até o marco M-163, de coordenada N = 9.482.888,75m e E = 827.368,31m; 896,47 m e azimute plano 274°45′33″ até o marco M-164, de coordenada N = 9.482.963,13m e E = 826.474,93m; 0,74 m e azimute plano 7°01′42″ até 9.482.963,13m e E = 826.474,93m; 0,74 m e azimute plano 7°01'42" até o marco M-165, de coordenada N = 9.482.963,86m e E = 826.475,02m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Ouro Branco de propriedade de Aliança Imobiliária LTDA, Matrícula nº 7.597, com a seguinte distância 2.928,21 m e azimute plano 5°22'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.485.879,17m e E = 826.749,59m; 2,04 m e azimute plano 3°38'47" até o marco M-167, de coordenada N = 9.485.881,21m e E = 826.749,72m; 202,54 m e azimute plano 1°15'32" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00′, fuso -22, tendo como DATÚM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anterior-mente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área obieto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

#### Protocolo: 1184557 **PORTARIA Nº 350 /2025**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE no 33.771 de 02/01/2019, art. 50, alínea b da Lei Estadual no 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1° ao 4°, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública; RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FIS-CAIS DE CONTRATO e SUPLENTES, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
05/2025	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar tipo split	A. V. DE JESUS BU- RITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO- CNPJ: 17.230.719/0001-11	Francisco Albuquer- que do Nascimento Lotação: GLT, Matrí- cula: 3170055/1	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Ma- trícula: 5927959/4
06/2025	Serviço de Tecnologia da informação - fornecimento de dados.	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU- NICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — PRODEPA- CNPJ: 05.059.613/0001-18	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1

Art. 2° - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 03 de abril de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente-ITERPA

**Protocolo: 1184597** 

#### DTÁRTA

#### PORTARIA Nº 352/2025 de 04.04.2025

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária no município de MARACANÃ, em que serão realizados os trabalhos de cadastros, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia.

Período 08.04.2025 a 07.052025 (29,5 diárias)

Servidores:

5961555/2-Aline Noronha Raiol - Téc. DEAF

5975937/1-Marcos Vinicius Preste Pinto - Téc. DEAF

Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos – Topografo 3167631/1 -5975960/1-Amanda Pamplona Leal Barros - Téc. DEAF

3168131/1-Jose Eli da Costa - Téc. Agrimensor 5939275/ 2 -Layse Gomes Furtado - Téc. DEAF

5975940/ 1 - Denilson do Nascimento Reis Junior - Téc. DEAF Alexandre Nascimento Cruz - Assist. Administrativo 5947573/2-5975588/ 1 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa - Motorista

5961237/ 2 - Adriano da Silva e Silva - Motorista ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1184743

**Protocolo: 1184662** 

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### **FÉRIAS**

PORTARIA Nº 006/2025-NGPR/RH Belém, 04 de Abril de 2025. O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo . N° 2025/2099850.

RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora ANA GABRIELA SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Gerente Operacional, matrícula 5931058/2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 02/05/2025 a 31/05/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1184668** PORTARIA Nº 005/2025-NGPR/RH Belém, 04 de Abril de 2025.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo N° 2025/2036280.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula 57231674/6, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/05/2025 a 30/05/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FELIPE COÊLHO PICANÇO

Gerente Executivo -NGPR MAT- 5945755/1

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 1595 / 2025- ADEPARÁ de 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 199 e art. 200, inciso I, todos da Lei Estadual 5.810/94. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 2025/226623 e 2025/2199072 (principal e acessório) respectivamente e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. RESOLVE

I - DETERMINAR a Instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes dos processos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR, CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3173186/4, Fiscal Estadual Agropecuário, SUELY PIRES NECY matrícula nº 54192679/1 Assistente Administrativo, MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 5113741/1 e, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa, sendo que Presidente e o segundo membro estão lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1200 -Pedreira, Belém - PA, 66092-180, sala da Corregedoria, e o terceiro membro lotado na GAOL- Gerência Administrativa operacional, estabelecida na trav. Frutuoso Guimarães, nº 12, Cep-66013-010, bairro Campina, Belém/ PA., incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO Diretor-Geral ADFPARÁ

**Protocolo: 1184675**